

Oficio nº 1.866/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de outubro de 2018

Ref.: Requerimento nº 1.905/18-CMV

Vereadora Monica Morandi

Processo administrativo nº 17.356/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Atualmente, existem áreas disponíveis para realização de compensação ambiental no município?
- 2- Na negativa, qual o procedimento?
- 3- Na afirmativa, onde estão localizadas? Favor enviar mapa;
- 4- Quantos Termos de Compromisso de Compensação foram firmados no presente exercício?
- 5- Destes quantos foram cumpridos?

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

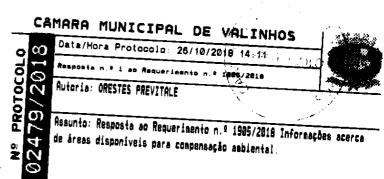
Anexo: 01 folha

Α

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipa





Ao DTL/SAJI

Em resposta aos questionamentos feitos pela vereadora Monica Morandi, temos a informar de forma conjunta, SPMA (DMA) e SOSP (DPJ) como segue:

Resposta dada pela SOSP/DPJ, aos questionamentos de nºs 1,2 e 3 abaixo:

Questionamentos 1, 2 e 3:

A SOSP/DPJ não tem como precisar se existem áreas disponíveis no Município para plantio compensatório ambiental de particulares, até a finalizar o diagnóstico referente a necessidade de áreas para o cumprimento dos termos de compensação ambiental que a municipalidade possui junto aos órgãos ambientais competentes.

Este diagnóstico está em fase de elaboração pela SOSP através do Departamento de Praças e Jardins, responsável pelas áreas verdes, sistemas de lazer e canteiros públicos do Município, havendo necessidade de <u>restringir a disponibilidade dos locais para os plantios compensatórios de particulares</u>.

Caso o parecer conclusivo demonstre haver disponibilidade de área excedente, será possível indicar <u>locais para os plantios compensatórios de particulares</u>, conforme prevê a Lei Municipal nº 4.864 de 07 de junho de 2013 e será possível fornecer a localização das mesmas.

Questionamento 4:

Foram firmados 42 Termos de Compromisso de Compensação Ambiental.

Questionamento 5:

Todos os 42 TCCA encontram-se em cumprimento, sendo que o encerramento dos mesmos leva no mínimo 02 anos.

Sem mais,

Enga Maria Silvia Previtale

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE 24/10/2018